



ID: CEF921E30C814

ID: B18C50731B854



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2026

OBJETO: "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Dispensa Eletrônica nº 010/2026**, referente à "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI", realizado pelo Agente de contratação e comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 017/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **A. O. S. SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.368.980/0001-33**, com o valor total de **R\$ 49.188,00 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 18 de maio de 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.18 09:53:21 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 6F381EA1E27D4



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA: Nº: 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 303/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA: 010/2026

OBJETO: "LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA

CNPJ: 10.368.980/0001-33

VALOR: 12 PARCELAS MENSIS DE R\$ 4.099,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS), TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$ 49.188,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS) ANUAL.

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Dados: 2026.05.18 11:52:07 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, referente à "CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **A. G. DE LIMA HOTEL (HOTEL LAURIANO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.539.663/0001-60**, com o valor total de **R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 18 de maio de 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.18 09:52:27 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 0440FC4928344



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 224/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: A. G. DE LIMA HOTEL (HOTEL LAURIANO)

CNPJ: 29.539.663/0001-60

VALOR: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Dados: 2026.05.18 13:52:57 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: 4850A79A621E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 092/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 011/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual **"CONTRATAÇÃO DE HOTEL/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Valdir Antônio Leal**, inscrito no CPF nº **006.223.673-31**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Assinado de forma digital por
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.18 14:06:21 -03'00'

1



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
18 DE MAIO DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.18 14:07:02 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: E3804029CDC74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 093/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Dispensa Eletrônica nº 010/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual **"LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PESSOAL/ FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cleidiane Maria de Moura**, inscrito no CPF nº **988.554.923-49**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Assinado de forma digital por
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.18 14:06:21 -03'00'



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
18 DE MAIO DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.05.18 14:06:21 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal